



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 420/17

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja feito o cercamento com gradio na Escola do Linharinho e na Escola do Assentamento Paulo Vinhas.

JUSTIFICATIVA:

A obra é necessária para demarcar os limites da escola para que os alunos nos horários de intervalos circulem somente neste espaço e para dar mais segurança aos alunos e funcionários.

Conceição da Barra - ES, 05 de Dezembro de 2017.

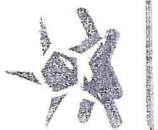

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Constatou no expediente	da	182
Sessão Ordinária	Sessão	07/12/2017
do dia	do dia	07/12/2017
Secretaria Legislativa		

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 17.955/17

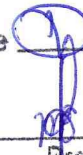
Em 05/12/17




Responsável

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 07/12/2017

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
Do dia 07 de Dez. de 2017
Em 07 de Dez. de 2017

Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 07/12/17. Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 07/12/2017

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 100/2017